



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de Março de 1992

OF. GP CAM 039/2017

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO – RS, 21 DE JULHO DE 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR LEANDRO GOMES  
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO (RS)

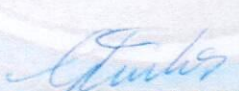
Assunto: Retirada Projeto de Lei 029/2017.

Ao cumprimentá-los cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei 029/2017, de 12 de julho de 2017 que, **“RENUMERA O PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 38 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.316/2014 E INCLUI PARÁGRAFO SEGUNDO”**.

Ainda informamos a Vossa Excelência que a retirada do Projeto em epígrafe visa a revisão da redação e alterações necessárias para posterior reenvio a essa Casa Legislativa.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO  
**RECEBIDO**  
DATA: 21/07/2017  
HORA: 17:15 Nº: 56  
ASSINATURA

*“É Bom Viver Aqui”*

Telefone: (54) 3377-1800 - E-mail: [prefeito.sap@dgnet.com.br](mailto:prefeito.sap@dgnet.com.br) - CNPJ: 94.704.020/0001-97  
Avenida Jorge Müller, nº 1075 - CEP: 99.525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul  
*Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011*